

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP

LIVRO N.º 2

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matrícula

ficha

= 58.189 =

= 1 =

28 de Agosto de 2020

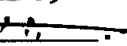
Botucatu,

ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 4-D, na Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 52B, onde demarca a divisa da GLEBA 4-C e a ÁREA DESMEMBRADA 1, Matr. 33.065; daí segue a divisa em reta com azimuth 128°24'03", uma distância de 31,41 metros, até o ponto 52C; confrontando do ponto 52B ao ponto 52C com a ÁREA DESMEMBRADA 1, Matr. 33.065; do ponto 52C, deflete a esquerda com azimuth 29°08'00", uma distância de 95,27 metros, até o ponto 71A, confrontando do ponto 52C até o ponto 71A com a GLEBA 4-E; daí segue com azimuth 333°45'41" e uma distância de 46,95 metros, até o ponto 71B; confrontando do ponto 71A ao ponto 71B com a ÁREA REMANESCENTE, Matr. 42.280; daí deflete a esquerda com azimuth 209°08'00", uma distância de 111,62 metros, confrontando nesta extensão com a GLEBA 4-C, até o ponto inicial 52B, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 3.206,80 m² ou 0,3207 ha ou 0,1325 Alq. Pta.

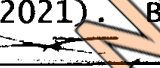
Identificação Municipal: 02.0614.0101 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO FUNARI, RG 1.511.202-6 SSP/PR, CPF 033.037.728-00 e sua mulher CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, RG 1.511.667 SSP/PR, CPF 004.342.199-75, brasileiros, empresário, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Campo Mourão/PR, na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, nº 620 - centro.-

Registro anterior: Matrícula 53.918 de 16/05/2017.-

(Prenotação 137876, de 14/08/2020). Botucatu, 28 de Agosto de 2020. O Oficial Substituto: 

Selo digital: 1238023110A00000206487200

AV.1/58.189.- Selo digital: 1238023310A0000022259921B
Pelo título que dará origem ao registro seguinte e certidão de valor venal ITBI, de 07/06/2021, este imóvel encontra-se identificado na Prefeitura Municipal sob nº 02.0614.0105. (Prenotação 142879, de 14/06/2021). Botucatu, 30 de Junho de 2021. O Oficial Substituto: 

R.2/58.189.- Selo digital: 1238023210A00000222600212
Por escritura pública de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada com integralização de imóveis para a formação de capital social, datada de 15 de Abril de 2021, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, Lº 760, fls. 183, devidamente registrada na JUCESP sob nº 3560326434-3, aos 18/05/2021, a proprietária CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, RG 1.511.667-6 SSP/PR, com a anuência de seu marido HUMBERTO FUNARI, domiciliados em Botucatu, já qualificados, transferiu à empresa LEAL FUNARI HOLDING EIRELI, CNPJ 41.989.471/0001-51, com sede em Botucatu/SP, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1734, Sala 02, 1º Andar, Centro, pela quantia de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 142879, de 14/06/2021). Botucatu, 30 de

continua no verso

matrícula

= 58.189 =

ficha

= 1 =

verso

Junho de 2021. O Oficial Substituto: -

R.3/58.189.-

Selo digital: 1238023210A00000231831215

Por Instrumento particular com força de escritura pública de alienação fiduciária de bens imóveis em garantia e outras avenças, datado de 16 de dezembro de 2021 e CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 008151697, datada de 16 de dezembro de 2021, a proprietária/fiduciante LEAL FUNARI HOLDING EIRELI, já qualificada, constituiu-se devedora da credora fiduciária, a empresa RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, CNPJ 17.250.006/0001-10, com sede em São Paulo/Capital, na Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar - Torre Norte, da quantia de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagável por meio de 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 16/01/2022 e a derradeira em 16/12/2024, com encargos SELIC + 1,40% a.m., dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta, para garantia da dívida contraída pela FUNARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 20.086.742/0001-99, com sede em Botucatu/SP, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1734, Centro. Valor da garantia: R\$ 1.250.000,00. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 146356, de 16/12/2021). Botucatu, 29 de Dezembro de 2021. O Oficial Substituto: -

AV.4/58.189.-

Selo digital: 1238023310A00000257497232

Por documento particular celebrado em São Paulo/SP, aos 27 de junho de 2023, a credora RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3 (R.3/58.189). (Prenotação 155647, de 13/07/2023). Botucatu, 27 de julho de 2023. O Oficial Substituto: -

R.5/58.189.-

Selo digital: 1238023210A00000257528237

Por Instrumento particular com força de escritura pública de alienação fiduciária de bens imóveis em garantia e outras avenças, datado de 05 de maio de 2023 e CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 3418130 de 19 de março de 2021, nº 6843884 de 30 de setembro de 2021, e nº 8151697 de 16 de dezembro de 2021, aditadas em 05/05/2023, a proprietária/fiduciante LEAL FUNARI HOLDING EIRELI, já qualificada, constituiu-se devedora da credora fiduciária, a empresa RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, já qualificada, da quantia de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), pagável por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15/05/2023 e a derradeira em 15/04/2028, com encargos SELIC + 1,40% a.m., dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta, para garantia da dívida contraída pela FUNARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 20.086.742/0001-99, com sede em Botucatu/SP, na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1734, Centro. Valor da garantia: R\$ 1.250.000,00. As demais cláusulas e condições

continua na ficha n.º 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matricula

= 58.189 =

ficha

= 2 =

27 de Julho de 2023

Botucatu,

constam do título. (Prenotação 155692, de 17/07/2023). Botucatu, 27 de julho de 2023. O oficial Substituto: -

AV.6/58.189.-

Selo digital: 1238023310A00000267336248

Nos termos do requerimento celebrado em São Paulo/Capital, aos 23 de janeiro de 2024, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97, em face da devedora fiduciária FUNARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e da proprietária LEAL FUNARI HOLDING LTDA, já qualificadas, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 1.250.000,00. Valor da consolidação: R\$ 1.250.000,00. (Prenotação 156740, de 19/09/2023). Botucatu, 29 de janeiro de 2024. O oficial Interino: -

AV.7/58.189.-

Selo digital: 1238023310A00000275179242

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 28 de maio de 2024, pela credora fiduciária, procedo esta averbação para constar que RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 18/04/2024 e o segundo em 25/04/2024, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Dora Plat, JUCESP nº 744, sem oferta de lances, bem como da extinção da obrigação do ex fiduciante com a fiduciária. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel objeto desta. (Prenotação 161193, de 29/05/2024). Botucatu, 18 de junho de 2024. O oficial Substituto: -

AV.8/58.189.-

Selo digital: 1238023310A0000027527124G

Da decisão datada de 10 de junho de 2024, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Botucatu/SP, nos autos do processo nº 1003515-80.2023.8.26.0079, de Procedimento Comum Cível, constando como requerente Bruno Signoretti Rodrigues da Silva e outros e como requerido Funari Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda e outro, foi determinado o sequestro do imóvel objeto desta. (Prenotação 161373, de 11/06/2024). Botucatu, 19 de junho de 2024. O oficial Substituto: -

AV.9/58.189.-

Selo digital: 1238023310A0000028884425U

Nos termos da decisão datada de 24 de janeiro de 2025, expedida nos autos do processo nº 1003515-80.2023.8.26.0079, em trâmite perante a 3ª Vara

continua no verso

matricula

= 58.189 =

ficha

= 2 =

verso

Cível de Botucatu/SP, foi determinado o levantamento do sequestro averbado sob nº 8 (Av.8/58.189). (Prenotação ~~166234~~, de ~~18/03/2025~~). Botucatu, 26 de março de 2025. O Oficial Substituto:- _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua na ficha n.º _____